Resolução nº : 211/2005
Protocolo nº : 508080/04
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de alteração dos índices de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, relativo ao exercício financeiro de 2003, de acordo com a Informação nº 114/05, da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 771/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA